Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 279/2015
Em 28/07/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C

MOÇÃO DE PESAR

Os vereadores que a presente subscrevem, requerem de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, inserir na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Sr.ª **Floracy Alencar de Andrade Melo,** ocorrido no dia 25 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:

D. Floracy Alencar de Andrade Melo, professora desde os primeiros aos da década de 1930, foi fundadora da primeira Escola privada de Itaberaba. ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS, que em 1945 passou para a profª Iracina Queiroz de Oliveira.

Ensinou no Colégio de Itaberaba as disciplinas Francês, Psicologia e Língua em Literatura Brasileira onde, também, exerceu o cargo de Coordenadora.

Em algumas escolas estaduais ocupou vários cargos, no exercício de sua profissão. Professora de várias gerações de Itaberaba com a dedicação que lhe era uma marca inesquecível.

Formada em 1932, pela Escola Normal da Bahia, sendo, inclusive, colega desde a infância do ANJO BOM DA BAHIA, A IRMÃ DULCE.

Nascida em Wagner Bahia, em 28 de março de 1915, tendo entregue sua alma a Deus em, 25 de junho de 2015.

Deixou consternados familiares, amigos, além de uma enorme lacuna na comunidade itaberabense.

Por essa razão, apresentamos esta moção de pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de julho de 2015.

VEREADORES: